



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL Nº 014/2026 PPGQ

Processo Seletivo Interno do Programa de Pós-Graduação em Química para seleção de candidatos a serem indicados aos projetos no âmbito do Tema “Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global” da Rede Coonexa, visando à concessão de bolsas remanescentes do Programa CAPES-Global, nas modalidades Professor Visitante Sênior, Professor Visitante Júnior e Capacitação de Curta Duração.

1. 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O CAPES-Global é um Programa Institucional de Internacionalização da CAPES que fomenta redes de cooperação entre instituições nacionais e internacionais para o desenvolvimento de atividades estratégicas de pesquisa e pós-graduação, incluindo a concessão de bolsas para mobilidade internacional.
- 1.2. No âmbito do Programa CAPES-Global, a Rede Coonexa reúne projetos de pesquisa organizados em diferentes temas, entre os quais o Tema II – “Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global”, no qual o Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Química) participa de 5 (cinco) projetos.
- 1.3. O presente Edital estabelece as normas para a seleção interna de docentes credenciados no PPG-Química interessados em candidatar-se às modalidades Professor Visitante Sênior, Professor Visitante Júnior e Capacitação de Curta Duração, vinculadas aos projetos integrantes do referido Tema.
- 1.4. A seleção será realizada pelo PPG-Química, mediante análise da documentação apresentada e avaliação de mérito, considerando o projeto da Rede Coonexa indicado pelo candidato e a modalidade pretendida.
- 1.5. A seleção interna constitui etapa preparatória para a indicação dos candidatos aos respectivos projetos e não implica concessão ou garantia de concessão de bolsa.
- 1.6. A eventual concessão das bolsas dependerá da inclusão dos candidatos nas propostas submetidas pelos coordenadores dos respectivos projetos, da aprovação das propostas no âmbito da Rede Coonexa e do atendimento às demais condições estabelecidas no Programa CAPES-Global – Tecnologias Convergentes para a Sustentabilidade, Inclusão e Cooperação Global – Rede Coonexa – Edital nº 02/2026 – Concessão de Bolsas no Brasil e no Exterior e demais normas aplicáveis.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar **docentes credenciados no PPG-Química** para indicação aos projetos de pesquisa integrantes do Tema II – “Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global” da Rede Coonexa, para fins de composição das propostas de concessão de bolsas **remanescentes** nas modalidades Professor Visitante Sênior, Professor Visitante Júnior e Capacitação de Curta Duração.
- 2.2. Os candidatos serão avaliados e classificados separadamente em cada modalidade, em ordem decrescente da pontuação final obtida. A classificação será utilizada pelo PPG-Química para subsidiar a indicação dos candidatos aos respectivos projetos da Rede Coonexa, observadas as regras, os limites de contemplação e a disponibilidade de bolsas estabelecidos no âmbito do Programa CAPES-Global e da Rede Coonexa.

3. DOS PROJETOS

- 3.1. O PPG-Química/UFJF integra os seguintes projetos de pesquisa no âmbito do Tema II – “Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global” da Rede Coonexa:
 - a) Bioprospecção e tecnologias em saúde;
 - b) Materiais, processos, modelagem computacional e tecnologias inovadoras para sustentabilidade;
 - c) Saúde translacional e cuidado interdisciplinar de precisão;
 - d) Saúde global e desenvolvimento socioambiental; e
 - e) Criação e consolidação da rede de pesquisa e inovação em energias renováveis, bioeconomia e descarbonização.
- 3.2. A descrição dos projetos de pesquisa consta do Anexo I deste Edital.
- 3.3. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, um dos projetos relacionados no item 3.1, ao qual deverá estar vinculada a proposta de mobilidade internacional.
- 3.4. O Plano de Trabalho ou a atividade de capacitação a ser realizada no exterior deverá apresentar aderência aos objetivos, às atividades e às linhas de atuação do projeto indicado pelo candidato.

4. DAS BOLSAS: MODALIDADE, DURAÇÃO E CHAMADAS

- 4.1. O presente processo seletivo interno destina-se à seleção de candidatos para indicação aos projetos da Rede Coonexa, no âmbito do Tema II – “Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global”, visando à concessão de bolsas do Programa CAPES-Global nas seguintes modalidades:

II - Professor Visitante Júnior; e

III - Capacitação de Curta Duração.

4.2. A modalidade Professor Visitante Sênior prevê período de mobilidade internacional de 2 (dois) a 10 (dez) meses, destinada a docentes que tenham obtido o título de doutor há mais de 10 (dez) anos no momento da inscrição, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.

4.3. A modalidade Professor Visitante Júnior prevê período de mobilidade internacional de 2 (dois) a 10 (dez) meses, destinada a docentes que tenham obtido o título de doutor há até 10 (dez) anos no momento da inscrição, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.

4.4. A modalidade Capacitação de Curta Duração prevê período de mobilidade internacional de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses, destinada à realização de atividades de capacitação ou aperfeiçoamento no exterior, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.

4.5. As bolsas no exterior poderão ter início em setembro ou outubro de 2027, conforme previsto no Edital nº 02/2026.

4.6. Os benefícios, valores, duração, requisitos e demais condições das bolsas são aqueles estabelecidos pela CAPES e pela Rede Coonexa, não cabendo ao PPG-Química conceder, implementar ou definir valores ou condições distintas das previstas na regulamentação aplicável.

4.7. Não há quantitativo de bolsas previamente definido para o PPG-Química/UFJF nesta chamada. Considerando que o Programa já foi contemplado com bolsas na primeira janela do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa, novas concessões ficarão condicionadas à disponibilidade de bolsas remanescentes, após o atendimento dos PPGs da Rede Coonexa ainda não contemplados

5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

5.1. Professor Visitante Sênior e Professor Visitante Júnior

5.1.1. Para concorrer às modalidades Professor Visitante Sênior ou Professor Visitante Júnior, o candidato deverá atender aos requisitos estabelecidos no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa, especialmente:

I - ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

II - residir no Brasil;

III - possuir diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira;

IV - ter obtido o título de doutor há até 10 (dez) anos, para a modalidade Professor Visitante Júnior, ou há mais de 10 (dez) anos, para a modalidade Professor Visitante Sênior, contados na data da inscrição;

V - possuir vínculo empregatício com a Universidade Federal de Juiz de Fora e estar credenciado como docente do PPG-Química/UFJF;

VI - não ter realizado estudos no exterior, na mesma modalidade, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; e

VII - não estar aposentado.

5.2. Capacitação de Curta Duração

5.2.1. Para concorrer à modalidade Capacitação de Curta Duração, o candidato deverá atender aos requisitos estabelecidos no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa, especialmente:

I - ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

II - possuir vínculo empregatício com a Universidade Federal de Juiz de Fora e estar credenciado como docente do PPG-Química/UFJF;

III - não ter realizado, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, estudos no Brasil ou no exterior financiados pela CAPES, na mesma modalidade.

6. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. As inscrições para o processo de seleção interna serão realizadas por meio eletrônico, no período de **29/10/2026 a 05/11/2026, até as 23h59min**, mediante o envio da documentação indicada nos itens 6.4 e 6.5 para o endereço eletrônico ppgquimica.ice@ufjf.br.

6.2. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição:

I - a modalidade pretendida; e

II - o projeto da Rede Coonexa ao qual sua candidatura estará vinculada.

6.3. A documentação deverá ser encaminhada em arquivo único, no formato PDF, contendo todos os documentos exigidos para a modalidade pretendida.

6.4. Para a modalidade **Professor Visitante Sênior e Professor Visitante Júnior**, deverão ser apresentados:

I - Carta de aceite da instituição no exterior, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o Plano de Trabalho e informando o mês e o ano de início e término das atividades. O período deverá ser indicado apenas em meses inteiros, sem datas específicas;

II - Plano de Trabalho no Exterior, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.

6.5. Para a modalidade **Capacitação de Curta Duração**, deverão ser apresentados:

I - comprovante da atividade de capacitação ou aperfeiçoamento a ser realizada no exterior;

II - Declaração de Reconhecimento de Fluência Linguística, conforme modelo constante do Anexo VIII do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.

III - Plano de Trabalho no Exterior, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.

6.6. É de inteira responsabilidade do candidato apresentar documentação completa, correta e em conformidade com as exigências deste Edital, do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa e dos respectivos anexos.

6.7. O PPG-Química não se obriga a realizar conferência prévia da documentação encaminhada, nem a solicitar sua complementação ou correção.

6.8. Documentos adicionais poderão ser solicitados posteriormente, caso sejam necessários para a análise da candidatura ou para a composição das propostas.

6.9. Na elaboração do Plano de Trabalho no Exterior, os candidatos deverão observar rigorosamente os limites de caracteres estabelecidos para cada seção do modelo constante do Anexo IV do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.

6.10. Todos os documentos devem estar legíveis, sem rasuras e, quando for o caso, digitalizados frente e verso.

6.11. Não serão aceitos arquivos compartilhados de nenhuma forma (Google Drive, OneDrive, Dropbox etc).

6.12. Não serão aceitas inscrições intempestivas, em nenhuma hipótese.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo de seleção interna observará o seguinte cronograma:

Evento	Data	Responsável
Publicação do Edital	29/10/2026	PPG-Química
Período de inscrições	29/10/2026 a 05/11/2026, até as 23h59min	Candidato
Período de análise e seleção interna	06/11/2026 a 10/11/2026	PPG-Química
Publicação do resultado preliminar	11/11/2026	PPG-Química
Período para interposição de recursos	12/11/2026 a 13/11/2026 até as 23h59min	Candidato
Publicação do resultado final da seleção interna	16/11/2026	PPG-Química
Encaminhamento das candidaturas selecionadas aos coordenadores dos respectivos projetos da Rede Coonexa	16/11/2026	PPG-Química

7.2. O cronograma estabelecido poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação pelo PPG-Química.

8. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. A seleção das candidaturas será realizada por Comissão de Seleção Interna composta pelos seguintes docentes credenciados no PPG-Química:

Composição da Comissão de Seleção Interna
Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante (Presidente)
Prof. Dr. Luiz Antônio Sodré Costa
Profa. Dra. Mara Rubia Costa Couri

8.2. A Comissão de Seleção Interna verificará a documentação apresentada pelos candidatos quanto à sua completude e ao atendimento às exigências estabelecidas neste Edital. No caso de documentação incompleta ou em desacordo com as exigências deste Edital, a candidatura não será submetida à avaliação de mérito pela Comissão de Seleção Interna.

8.3. As candidaturas habilitadas serão avaliadas considerando a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, distribuída conforme os seguintes critérios:

Critério de avaliação	Pontuação
a) Aderência e contribuição do Plano de Trabalho para o desenvolvimento das atividades e objetivos do projeto da Rede Coonexa indicado pelo candidato	até 4 pontos
b) Mérito, originalidade e relevância científica do Plano de Trabalho	até 3 pontos
c) Potencial de contribuição da mobilidade para o	

desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação do PPG-Química	até 2 pontos
d) Viabilidade e exequibilidade do Plano de Trabalho no período previsto	até 1 ponto
Total	até 10 pontos

8.4. A Comissão de Seleção Interna realizará a avaliação das candidaturas e emitirá parecer fundamentado sobre cada uma delas, por meio de formulário próprio.

8.5. A nota final de cada candidato será obtida pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.

8.6. A avaliação será realizada considerando o projeto da Rede Coonexa indicado pelo candidato, especialmente quanto à aderência e à contribuição do Plano de Trabalho aos objetivos e às atividades do respectivo projeto.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Para cada modalidade prevista neste Edital (Professor Visitante Sênior, Professor Visitante Júnior e Capacitação de Curta Duração), os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de avaliação, com a elaboração de uma classificação geral por modalidade e de classificações específicas por projeto.

9.2. Os resultados da seleção interna serão encaminhados aos coordenadores dos respectivos projetos da Rede Coonexa, para subsidiar a elaboração das propostas a serem submetidas à avaliação da Rede. A classificação dos candidatos pelo PPG-Química não garante sua inclusão nas propostas nem a concessão de bolsa, que dependerá das regras aplicáveis, da disponibilidade de bolsas remanescentes e dos procedimentos de avaliação e distribuição adotados pela Rede Coonexa.

9.3. Em caso de empate entre candidatos da mesma modalidade, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - maior pontuação no critério "Aderência e contribuição do Plano de Trabalho para o desenvolvimento das atividades e objetivos do projeto da Rede Coonexa";

II - maior pontuação no critério "Mérito, originalidade e relevância científica do Plano de Trabalho";

III - maior pontuação no critério "Potencial de contribuição da mobilidade para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação do PPG-Química";

IV - maior pontuação no critério "Viabilidade e exequibilidade do Plano de Trabalho no período previsto".

10. DO RESULTADO E DA INDICAÇÃO

10.1. O resultado preliminar da seleção interna será divulgado na data estabelecida no cronograma deste Edital, contendo a classificação dos candidatos conforme o item 9.1, a relação nominal dos candidatos, o respectivo projeto da Rede Coonexa e a nota final obtida.

10.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, mediante pedido devidamente fundamentado.

10.3. A interposição de recurso deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico ppgquimica.ice@ufjf.br, com o assunto "Recurso - Processo Seletivo Interno CAPES-Global - Edital nº 014/2026".

10.4. O candidato recorrente deverá apresentar, de forma clara e objetiva, as razões e os fundamentos de sua inconformidade, indicando os aspectos da avaliação ou da classificação que pretende contestar.

10.5. A etapa de interposição de recursos não poderá ser utilizada para a complementação ou alteração de documentos apresentados no ato da inscrição.

10.6. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção Interna, que poderá manter ou revisar a avaliação realizada, observados os critérios estabelecidos neste Edital.

10.7. Serão indeferidos os recursos apresentados fora do prazo, sem fundamentação ou em desacordo com as disposições deste Edital.

10.8. O resultado da análise dos recursos será divulgado conforme o cronograma deste Edital, identificando o candidato recorrente pelo nome.

10.9. Da decisão da Comissão de Seleção Interna sobre os recursos não caberá novo recurso.

10.10. O PPG-Química não disponibilizará aos candidatos o conteúdo das candidaturas dos demais concorrentes, em respeito à confidencialidade dos documentos apresentados e à propriedade intelectual relacionada às pesquisas desenvolvidas.

11. DAS ETAPAS POSTERIORES À SELEÇÃO INTERNA

11.1. Os candidatos selecionados serão indicados pelo PPG-Química aos coordenadores dos respectivos projetos da Rede Coonexa, para fins de composição das propostas a serem submetidas no âmbito do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa, observadas a ordem de classificação, a modalidade pretendida e o projeto indicado.

11.2. A indicação realizada pelo PPG-Química não implica aprovação da candidatura, concessão ou garantia de bolsa, ficando a participação do candidato condicionada à sua inclusão na proposta do respectivo projeto e à aprovação da proposta nas etapas subsequentes de avaliação da Rede Coonexa e da CAPES.

11.3. Compete aos coordenadores dos respectivos projetos da Rede Coonexa a elaboração e a submissão das propostas, observados os prazos, requisitos, documentos e demais condições estabelecidos no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.

11.4. Os candidatos selecionados deverão fornecer aos coordenadores dos respectivos projetos, dentro dos prazos por eles estabelecidos, as informações e os documentos adicionais necessários à elaboração e à submissão das propostas, quando solicitados.

11.5. O PPG-Química não possui competência para definir ou alterar os valores, a duração, o número de bolsas, os períodos de implementação, os benefícios ou quaisquer outras condições relativas às bolsas, que observarão exclusivamente as disposições do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa, da CAPES e dos atos normativos aplicáveis.

12. DO AFASTAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA MOBILIDADE

12.1. A eventual concessão da bolsa não substitui nem dispensa os procedimentos institucionais necessários para o afastamento do docente do país.

12.2. Será de responsabilidade do docente realizar, em tempo hábil, todos os trâmites institucionais necessários à autorização de seu afastamento, junto ao seu Departamento e às demais instâncias competentes da UFJF.

12.3. Os procedimentos de afastamento deverão contemplar, quando necessário, as providências relativas à substituição do docente ou à assunção de suas atividades por outros docentes durante o período de afastamento, conforme as normas institucionais aplicáveis.

12.4. Previamente ao afastamento, o docente deverá submeter ao Colegiado do PPG-Química as informações pertinentes ao andamento de suas orientações, de modo a assegurar a adequada continuidade das atividades de orientação durante o período de permanência no exterior.

12.5. O encaminhamento da candidatura pelo PPG-Química e eventual aprovação da bolsa pela CAPES/Rede Coonexa não implicam, por si só, autorização de afastamento do docente.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as publicações referentes a este Edital, incluindo os resultados do processo seletivo, serão divulgadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPG-Química/UFJF).

13.2. Para todos os efeitos deste Edital, será considerado exclusivamente o horário oficial de Brasília.

13.3. Os prazos estabelecidos neste Edital serão considerados de 00h00 do dia de início até 23h59 do dia de término, salvo disposição expressa em contrário.

13.4. A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das normas, prazos e condições estabelecidos neste Edital, no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa, nas normas da CAPES e nos demais atos normativos aplicáveis, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de seu conteúdo.

13.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicações e eventuais alterações referentes a este processo seletivo, observando os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

13.6. As dúvidas relativas a este Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico ppgquimica.ice@ufjf.br, com o assunto "Dúvidas - Processo Seletivo Interno CAPES-Global - Edital nº 014/2026".

13.7. O PPG-Química não se responsabiliza por alterações posteriores nas regras, prazos, critérios ou condições estabelecidos pela CAPES ou pela Rede Coonexa.

13.8. O presente Edital poderá ser alterado, total ou parcialmente, ou ter seu cronograma modificado, mediante publicação de comunicado pelo PPG-Química, sempre que fatos supervenientes assim o exigirem, observadas as normas aplicáveis.

13.9. Os candidatos selecionados deverão manter-se atentos às orientações e aos prazos estabelecidos pelos coordenadores dos respectivos projetos da Rede Coonexa e pela CAPES nas etapas posteriores à seleção interna.

13.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 29/10/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-UFJF (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3315985** e o código CRC **3063562B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL Nº 014/2026 PPGQ

Processo Seletivo Interno do Programa de Pós-Graduação em Química para seleção de candidatos a serem indicados aos projetos no âmbito do Tema "Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global" da Rede Coonexa, visando à concessão de bolsas do Programa CAPES-Global, nas modalidades Professor Visitante Sênior e Capacitação de Curta Duração.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA DO TEMA II - "TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, SOCIOBIOECONOMIA E SAÚDE GLOBAL" DA REDE COONEXA DOS QUAIS PARTICIPA O PPG-QUÍMICA/UFJF

Título: Bioprospecção e tecnologias em saúde

Coordenador: Moacyr Jesus Barreto de Melo Rêgo

Descrição: O projeto posiciona-se na fronteira do conhecimento, tendo como premissa fundamental que a biodiversidade brasileira, junto a expertise nacional em Química Orgânica e Biotecnologia constitui um repositório inestimável de soluções terapêuticas ainda inexploradas. Nosso objetivo central é empregar uma abordagem translacional, integrando desde a prospecção racional de moléculas bioativas até o desenvolvimento de protótipos para novos agentes terapêuticos e biotecnológicos. Alinhando-se ao eixo "Saúde Global", o projeto visa enfrentar desafios, como a resistência antimicrobiana e a necessidade de novos fármacos para doenças negligenciadas e doenças crônicas não-transmissíveis, transformando o capital natural e humano em soluções inovadoras para a saúde. A estratégia do projeto é cíclica e interativa, envolvendo: 1) Seleção Racional de Alvos: Priorizando espécies da flora e microbiota associada com base em conhecimentos etnofarmacológicos, quimiotaxonômicos e em lacunas terapêuticas predefinidas. química verde e biotecnologia; 2) Triagem e Caracterização Avançada: Extratos, moléculas isoladas, produtos sintéticos e biotecnológicos serão submetidos a ensaios fenotípicos e mecanísticos de alto desempenho em colaboração com parceiros nacionais e internacionais da rede CAPES-GLOBAL; 3) Identificação e Otimização de compostos promissores: A identificação dos princípios ativos será realizada por técnicas cromatográficas e espectrométricas de última geração. A química medicinal será empregada para otimizar a estrutura visando maior potência e segurança; e 4) Investigação de Mecanismos de Ação: Serão utilizadas ferramentas de ômicas (transcriptômica, proteômica) e modelos celulares avançados para elucidar os alvos moleculares dos compostos ativos. Baseado nessa estratégia o projeto visa produzir publicações de alto impacto e depósito de patentes, mas também formar recursos humanos altamente qualificados em uma área estratégica para o país, fortalecendo a interação entre as instituições da rede coordenada pela UFPE e as instituições de ponta no exterior, e criando as bases para um futuro centro de referência em bioprospecção e inovação farmacêutica no Nordeste. Nesse contexto, o objetivo geral é consolidar uma rede de prospecção para a descoberta e caracterização de moléculas bioativas baseadas na biodiversidade brasileira, química verde e biotecnologia, visando a identificação de moléculas com potencial para o desenvolvimento de novos agentes terapêuticos e biotecnológicos, formação de recursos humanos, internacionalização e inovação como estratégias para o benefício social. Os objetivos específicos são: obter e caracterizar extratos, frações e isolados de plantas, compostos racionalmente sintetizados por química verde e produtos biotecnológicos como anticorpos e peptídeos; realizar a triagem farmacológica dos extratos, frações, isolados e compostos orgânicos e biotecnológicos em modelos in vitro, in vivo e ex vivo para atividade antimicrobiana, antitumoral, antiviral, antiparasitária, inseticida e anti-inflamatória; promover a formação de recursos humanos especializados (graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado) em bioprospecção, química de produtos naturais e farmacologia; e estimular a cooperação científica internacional e interinstitucional para o desenvolvimento de plataformas de bioprospecção e inovação terapêutica.

Título: Materiais, processos, modelagem computacional e tecnologias inovadoras para sustentabilidade

Coordenador: Antonio Acacio de Melo Neto

Descrição: A plataforma Materiais, Processos, Modelagem Computacional e Tecnologias Inovadoras para Sustentabilidade propõe integrar competências científicas e tecnológicas voltadas à transição ecológica e à sustentabilidade urbana e ambiental, promovendo soluções de baixo carbono para os desafios contemporâneos da construção, infraestrutura, energia e gestão ambiental. O projeto articula diferentes áreas do conhecimento para desenvolver materiais, processos e modelos computacionais capazes de reduzir emissões, otimizar recursos e apoiar políticas públicas de descarbonização e resiliência climática. O eixo dos materiais e processos sustentáveis compreende o estudo, a formulação e a aplicação de novos compostos,

cimentos e agregados de baixo impacto ambiental, com incorporação de resíduos industriais e naturais. As ações incluem o desenvolvimento de técnicas de caracterização, avaliação da durabilidade e análise de pegada de carbono, consolidando um banco de materiais e soluções tecnológicas aplicáveis à construção e à indústria. A frente de modelagem computacional e simulação de processos sustentáveis busca a criação de modelos preditivos de desempenho ambiental e energético, utilizando métodos multifísicos e inteligência artificial. Esses modelos serão empregados na análise de sistemas construtivos, processos industriais e ciclos de vida de produtos, favorecendo a tomada de decisão baseada em dados e o planejamento de processos produtivos sustentáveis. O componente de tecnologias inovadoras para sustentabilidade urbana abrange soluções baseadas na natureza e infraestrutura verde, como pavimentos permeáveis, drenagem urbana sustentável, telhados vegetados e monitoramento ambiental digital. Tais tecnologias serão aplicadas em contextos urbanos e periurbanos, integrando aspectos de mobilidade, eficiência energética e qualidade ambiental, com foco em cidades inteligentes e resilientes. Um eixo estratégico do projeto é a captura e mineralização de CO₂ em materiais e rochas, voltado à redução permanente das emissões e ao reaproveitamento de passivos minerais e industriais. As ações envolvem experimentação laboratorial, modelagem geoquímica e uso de fontes renováveis de energia para processos de calcinação e carbonatação, contribuindo para o avanço de soluções de armazenamento seguro de carbono e de valorização de resíduos em cadeias produtivas sustentáveis. Ao conectar pesquisa aplicada, inovação tecnológica e sustentabilidade, a plataforma pretende gerar produtos científicos e técnicos de impacto, apoiar políticas públicas e fortalecer a transição para uma economia circular e de baixo carbono. O projeto consolida uma agenda de cooperação interdisciplinar voltada à mitigação das mudanças climáticas, à gestão racional de recursos e à promoção de ambientes urbanos mais sustentáveis e equitativos.

Título: Saúde translacional e cuidado interdisciplinar de precisão

Coordenadora: Sheila Coelho Ramalho Vasconcelos Moraes

Descrição: A implementação de estratégias inovadoras em saúde translacional e cuidado interdisciplinar de precisão é essencial para aproximar o conhecimento científico da prática assistencial e promover avanços na qualidade das decisões clínicas personalizadas e compartilhadas no cuidado em saúde. Pesquisas e ações de extensão com estratégias para o avanço acadêmico, científico e social, oportuniza a inclusão de grupos populacionais distintos, redução de assimetria entre as regiões e a consolidação de uma ciência mais integrada, inovadora e comprometida com a transformação da realidade em saúde. A cooperação interdisciplinar e a internacionalização ampliam o alcance e o impacto das investigações, favorecendo o intercâmbio científico, tecnológico, fortalecimento de redes colaborativas e a produção de conhecimento de relevância global. O investimento em estudos dessa natureza contribui para reduzir assimetrias regionais em ciência, tecnologia e inovação, promovendo equidade e desenvolvimento sustentável. O objetivo geral é implementar estratégias inovadoras em saúde translacional e cuidado interdisciplinar de precisão, promovendo o avanço acadêmico, científico e social por meio da internacionalização, da cooperação interdisciplinar e da redução das assimetrias regionais em ciência, tecnologia e inovação. Os objetivos específicos são: implementar cuidado interdisciplinar e colaborativo por meio da prática baseada em evidências em diferentes contextos clínicos e populacionais; utilizar indicadores clínicos, operacionais e de satisfação do paciente para fortalecimento da saúde translacional; fomentar o desenvolvimento de biofármacos, nanoterapias e biomateriais inovadores; disseminar o conhecimento para o fortalecimento de políticas públicas e do sistema de saúde; estimular a translação do conhecimento para o setor produtivo por meio da cooperação entre grupos de biotecnologia, química e inovação terapêutica; aprimorar modelos preditivos e computacionais; aplicar modelagem matemática, simulação e análise de dados à biologia de sistemas e à farmacogenômica, apoiando decisões clínicas personalizadas; potencializar a aplicação do conhecimento científico na promoção de saúde e bem estar da população nos diferentes grupos populacionais; criar rede interinstitucional no âmbito nacional em colaboração internacional na saúde translacional no cuidado interdisciplinar e colaborativo.

Título: Saúde global e desenvolvimento socioambiental

Coordenadora: Edvane Borges da Silva

Descrição: O projeto “Saúde Global e Desenvolvimento Socioambiental” propõe a construção de uma rede interdisciplinar e interinstitucional de pesquisa, formação e cooperação internacional, voltada ao enfrentamento dos desafios contemporâneos nas interfaces entre saúde, biotecnologia, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. O objetivo geral é contribuir para o avanço da saúde global e do desenvolvimento socioambiental por meio da integração de diferentes áreas do conhecimento, saúde, biotecnologia, ciências biológicas, ambientais e sociais, fortalecendo a formação de recursos humanos, a internacionalização da pesquisa e a geração de soluções inovadoras para os desafios contemporâneos. Os objetivos específicos são: Desenvolvimento de soluções em saúde e biotecnologia - Promover pesquisas voltadas para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças de relevância regional e global, de alta morbimortalidade, com ênfase em inovação terapêutica, neurociências, fisiologia, doenças infectocontagiosas, doenças crônicas não transmissíveis, nutrição, enfermagem, fonoaudiologia e odontologia. [PPGs: Inovação Terapêutica, Neuropsiquiatria, Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, Nutrição, Nutrição/Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, Enfermagem, Odontologia, Biologia Aplicada à Saúde, Saúde da Comunicação Humana, RENORBIO, Ciências da Saúde (UFAL), Educação Física (UFJF), Ciências Farmacêuticas (UFPE), Saúde Coletiva (UFJF)]; Cuidado devido ao impacto ambiental na saúde humana - Investigar os impactos das mudanças ambientais e da transição energética sobre a saúde humana e coletiva, propondo estratégias de cuidado sustentáveis de mitigação e adaptação [PPGs: Ciências Biológicas, Engenharia Civil e Ambiental, Saúde Coletiva, Ciências da Saúde

(UFAL), Gerontologia, Enfermagem, Ciências Farmacêuticas (UFPE), Saúde Coletiva (UFJF)]; Avanço em biologia molecular e bioquímica aplicadas - Explorar mecanismos genéticos, moleculares e bioquímicos relacionados às enfermidades crônicas, degenerativas e infecciosas e ao desenvolvimento de novas abordagens biotecnológicas [PPGs: Genética e Biologia Molecular, Bioquímica e Fisiologia, Biologia Aplicada à Saúde, Ciências da Saúde (UFAL), RENORBIO, Saúde Coletiva (UFJF)]; Pesquisa interdisciplinar em sociobioeconomia e sustentabilidade - Fomentar a utilização sustentável da biodiversidade, com foco em cadeias produtivas inovadoras, geração de bioativos e desenvolvimento socioambiental. [PPGs: Genética e Biologia Molecular, Bioquímica e Fisiologia, Biologia Aplicada à Saúde, RENORBIO e Química (UFJF)Ciências Farmacêuticas (UFPE)]; Formação e internacionalização de recursos humanos - Capacitar pesquisadores e discentes em nível de pós-graduação, fortalecendo a mobilidade acadêmica internacional, a co-orientação e a inserção em redes globais de pesquisa. (Todos os PPGs); Transferência de conhecimento e impacto social - Estimular a transformação de resultados científicos em inovações aplicáveis, apoiando políticas públicas, práticas de saúde coletiva e estratégias produtivas sustentáveis que reduzam desigualdades sociais e melhorem a qualidade de vida. [Todos os PPGs, com ênfase em Saúde Coletiva, Enfermagem, Nutrição, Gerontologia, Odontologia, Saúde da Comunicação Humana, Educação Física (UFJF), Saúde Coletiva (UFJF) e Ciências da Saúde (UFAL)]; Produção científica colaborativa e interdisciplinar - Consolidar redes interinstitucionais e internacionais de pesquisa, assegurando publicações conjuntas de alto impacto e resultados alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). (Todos os PPGs)

Título: Criação e consolidação da rede de pesquisa e inovação em energias renováveis, bioeconomia e descarbonização

Coordenador: Emmanuel Damilano Dutra

Descrição: Um dos principais desafios globais da atualidade é o enfrentamento da crise climática, que requer mudanças estruturais nos processos de geração e uso das energias para atender as demandas da produção industrial, transportes e os demais setores econômicos e da sociedade. A grande complexidade envolvida nestas mudanças demanda pesquisa e inovações que possam proporcionar uma transição energética sustentável e tecnicamente viável para garantir desenvolvimento socioeconômico e preservação ambiental, em particular nos países em desenvolvimento. O novo cenário desejado visa gradativamente diminuir a dependência de combustíveis fósseis e criar uma matriz energética baseada na pluralidade a partir de fontes renováveis, em especial energia solar, eólica, biocombustíveis, e derivados usando o hidrogênio sustentável como vetor. O Brasil, particularmente a região Nordeste do país, apresenta um enorme potencial para contribuir com a geração de energia renovável a partir dessas fontes. Igualmente importantes e complexos serão os desafios a serem enfrentados para a descarbonização do atual modelo de desenvolvimento. Os países possuem PLANOS DE DESCARBONIZAÇÃO com metas de se tornarem neutro nas emissões de carbono até o ano de 2050, no qual foram elencadas iniciativas para redução das emissões nos setores de energia e indústria, setor de transportes, setor de resíduos e mudança do uso da terra. Dessa forma, além da redução de emissões no setor energético, também é imperativo buscar novos processos e tecnologias capazes de emitir menos gases de efeito estufa (GEE) nos demais setores. De fato, na lógica da economia circular, a interação entre os setores irá viabilizar oportunidades para uma melhor eficiência de aproveitamento energético e descarbonização, a exemplo do aproveitamento de resíduos orgânicos para produção de biocombustíveis ou substituição de fertilizantes. Nesse aspecto, as mudanças incluem toda a sociedade, partindo desde a educação ambiental dos jovens até o reforço da conscientização de todos sobre os padrões de consumo, da geração e destinação dos resíduos, e da forma como produzimos e consumimos bens industriais e alimentos. Neste cenário, o objetivo desta proposta é promover a cooperação internacional para acelerar a transição energética sustentável, impulsionar o desenvolvimento da bioeconomia e fomentar a adoção de tecnologias verdes, por meio da articulação entre governos, instituições de pesquisa, setor privado e sociedade civil, visando à redução das emissões de carbono, à valorização dos recursos naturais renováveis e à construção de economias resilientes e inclusivas.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 29/10/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3315993** e o código CRC **1823003F**.